



MUNICÍPIO DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDAC – LEI N.º 9.115/ 2015



RESOLUÇÃO Nº 08/2023 – COMDAC

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belém do Pará - COMDAC, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 9.115 de 08 de junho de 2015:

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos (sob a Resolução n.º 113 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA), concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO que, o Conselho Tutelar e os Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente são resultados de intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pela democracia participativa, que busca efetivar a consolidação do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e a implementação das políticas públicas em âmbito local;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a reunião de Assembleia Geral Ordinária realizada pelo Pleno do COMDAC no dia 03 de março de 2023, deliberando por unanimidade de seus membros, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** que irá coordenar o 3º Processo de Escolha em data Unificada dos Membros Titulares e Suplentes dos Conselhos Tutelares do Município de Belém.

Art. 2º A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL** será composta pelos representantes da sociedade civil e do governo:

- a) LAR FABIANO DE CRISTO - CASA DE JOSÉ, representada pela Conselheira Titular Elizangela Monteiro Neves;
- b) MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, representada pela Conselheira



MUNICÍPIO DE BELÉM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
COMDAC – LEI N.º 9.115/ 2015



- Titular Telma Sueli Penha de Brito;
- c) INSTITUTO AMBIENT – IA, representado pelo Conselheiro Titular Diego Alex de Matos Martins;
 - d) FUNDAÇÃO ACOLHER, representado pelo Conselheiro Titular Antônio Pedro Alves de Freitas;
 - e) FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL, representada pela Conselheira Titular Rosangela dos Santos Conceição;
 - f) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PGM, representado pelo Conselheiro Titular Marcelo Gustavo Coelho da Costa;
 - g) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC, representado pelo Conselheiro Titular Heloiza do Socorro Nobrega Ferreira de Lima;
 - h) FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA, representado pelo Conselheiro Titular Delson Luis Cruz.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE:

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
COMDAC

Belém-Pará, 13 de março de 2023.

MULLER MAIA VIEIRA
Presidente COMDAC/BELÉM